



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Saúde (GT-Saúde), instituído pela [Portaria 1ª CCR/MPF nº 11 \(PGR-00151944/2022\), de 10/05/2022.](#)

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República Edilson Vitorelli Diniz Lima da participação no Grupo de Trabalho Saúde (GT-Saúde), instituído pela [Portaria 1ª CCR/MPF nº 11 \(PGR-00151944/2022\)](#), em virtude de posse no cargo de Juiz do Tribunal Regional da 6ª Região.

Art. 2º Fica estabelecido que a instância de coordenação do GT será composta pela Procuradora da República Ticiania Andrea Sales Nogueira, da PR-PE, na qualidade de Coordenadora Titular, e pela Procuradora da República Silvia Regina Pontes Lopes Acioli, da PR-PE, como Coordenadora Substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º set. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 16.](#)